



CONTRATO N.º 011/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 – CPL
PROCESSO ADM N.º 037/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, QUE
ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO
CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREJO DE AREIA-MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO
OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede Rua da Assembleia de Deus, nº 06, Centro, BREJO DE AREIA-MA, Estado do Maranhão, CEP: 65.315-000, inscrita no CNPJ N.º 13.898.730/0001-01, pelo Secretário (a) de saúde, a Srª. **LENITA VIEIRA DINIZ SALES**, portador do CPF nº **002.015.583-27**, e do outro, **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na RUA SEATTLE, 28 QUADRA 10 J CENTER PARK – ARAÇAGY São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.042.618/0001-04, neste ato representada pelo seu representante legal a Srª. Thacya Alexandra Amorim Santos, CPF 051.664.253-75 e RG 036510472008-0 SSP MA, residente e domiciliado em São Luis/MA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO SOCIAL, RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 - PROCESSO ADM. Nº 0037/2022/PMODC**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892/13 e do Decreto nº 9.488/18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica em geral para atender a demanda da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pela Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A entrega será feita no prazo máximo de 48 horas a contar da data e horário do recebimento da respectiva ordem de Fornecimento, expedido pela CONTRATANTE.

§ 3º - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 3º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;

b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 4º - No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para a substituição mencionada no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

THACYA
ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:051664
25375

Assinado de forma
digital por THACYA
ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:051664253
75

§ 5º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-Ma, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor global dos Medicamentos da Farmácia Básica para Secretaria de Saúde é de **R\$ 930.511,15 (novecentos e trinta mil, quinhentos e onze reais e quinze centavos)**, a serem pagos parceladamente, consoante a apresentação da nota fiscal, acompanhada das requisições de fornecimento, emitidas no período mínimo de 30 (trinta) dias consecutivos.

Medicamentos da Farmácia Básica em Geral para Secretaria de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	Ácido acetilsalicílico 100mg, cx c/1000 comp	Cx	30	IMEC	R\$ 189,33	R\$ 5.679,90
41	Acetilcisteína 600mg - envelope 5g - cx c/50env	Cx	18	EUROFARMA	R\$ 115,00	R\$ 2.070,00
42	Ácido fólico 5mg, cx c/500 comp	Cx	100	NATULAB	R\$ 61,14	R\$ 6.114,00
43	Nifedipino 20mg cx c/60 comp.	Cx	20	MEDQUIMICA	R\$ 97,27	R\$ 1.945,40
44	Albendazol mastigável 400mg, cx c/100 comp	Cx	50	PRATI DONADUZZI	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
45	Albendazol suspensão 40mg/ml - 10ml	Fr	500	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
46	Anlodipino besilato 5mg caixa com 30 comp	Cx	1.500	GEOLAB	R\$ 6,38	R\$ 9.570,00
47	Anlodipino besilato 10mg caixa com 30 comp	Cx	1.500	GEOLAB	R\$ 10,06	R\$ 15.090,00
48	Ambroxol adulto	Fr	1.000	FARMACE	R\$ 9,98	R\$ 9.980,00
49	Ambroxol infantil	Fr	1.000	FARMACE	R\$ 8,87	R\$ 8.870,00
50	Amoxicilina cápsula 500mg, cx c/ 210 comp	Cx	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 150,34	R\$ 15.034,00
51	Amoxicilina pó p/suspensão oral 50mg/ml - 60 ml	Fr	750	PRATI DONADUZZI	R\$ 11,39	R\$ 8.542,50
52	Ampicilina Suspensão	Fr	750	MULTILAB	R\$ 7,77	R\$ 5.827,50
53	Ampicilina Capsula 500mg cx c/ 12 capsulas	CX	420	PRATI DONADUZZI	R\$ 10,67	R\$ 4.481,40
54	Atenolol 100mg, cx c/ 300 comp	Cx	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 262,00	R\$ 26.200,00
55	Atenolol 50mg, cx c/ 400 comp	Cx	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 168,00	R\$ 16.800,00
56	Azitromicina 500mg, cx c/480comp	Cx	50	PHARLAB	R\$ 958,00	R\$ 47.900,00
57	Azitromicina 600 mg - suspensão - 15 ml	Fr	100	PHARLAB	R\$ 23,28	R\$ 2.328,00
58	Benzilpenicilina benzatina pó p/susp.inj. 1.200.000ui c/50amp	Cx	15	TEUTO	R\$ 1.282,40	R\$ 19.236,00
59	Benzilpenicilina benzatina pó p/susp.inj. 600ui x 4ml c/50 amp	Cx	15	TEUTO	R\$ 1.338,44	R\$ 20.076,60
60	Bensilato de anlodipino 5mg, c/500comp	Cx	40	GEOLAB	R\$ 40,77	R\$ 1.630,80
61	Bromidrato de feneterol	Unid	50	HIPOLABOR	R\$ 10,27	R\$ 513,50
62	Brometo de Ipratrópio - 0,25mg/ml - atrovent	Fr	500	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,91	R\$ 1.455,00
63	Bensilato de anlodipino 10mg, c/500comp	Cx	40	GEOLAB	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
64	Buscopan gotas - 20 ml	Unid	750	HIPOLABOR	R\$ 18,56	R\$ 13.920,00
65	Captopril 25mg cx c/750 comp	Cx	50	GEOLAB	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
66	Captopril 50mg cx c/750 comp	Cx	50	GEOLAB	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
67	Cefalexina sódica 500mg, cx c/200 comp	Cx	100	EMS	R\$ 195,26	R\$ 19.526,00
68	Cefalexina sódica suspensão 50mg/ml - fr 100 ml	Fr	500	EMS	R\$ 15,15	R\$ 7.575,00
69	Cetoconazol 200mg, cx c/500comp	Cx	100	PHARLAB	R\$ 206,18	R\$ 20.618,00
70	Cetoconazol creme 20mg/g - creme derm	Tb	750	PHARLAB	R\$ 11,58	R\$ 8.685,00
71	Cimetidina 200mg cx c/200 comp.	Cx	40	PRATI DONADUZZI	R\$ 240,72	R\$ 9.628,80
72	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg, cx c/500comp	Cx	40	GEOLAB	R\$ 317,01	R\$ 12.680,40
73	Cloridrato de metformina 500mg, cx c/240comp	Cx	50	PRATI DONADUZZI	R\$ 101,01	R\$ 5.050,50
74	Cloridrato de propranolol 10mg, cx c/450comp	Cx	50	EMS	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
75	Complexo b comprimido, cx c/200comp	Cx	100	NATULAB	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
76	Complexo b xarope de 120ml	Fr	2.500	LEGRAND	R\$ 6,42	R\$ 16.050,00
77	Dexametasona elixir 100ml	Fr	600	FARMACE	R\$ 9,89	R\$ 5.934,00
78	Benzoato de benzila 60ml	Fr	300	IFAL	R\$ 3,84	R\$ 1.152,00
79	Dexametasona creme 0,1% - 1mg/g - 10 gramas	Tb	2.500	GREEN PHARMA	R\$ 2,50	R\$ 6.250,00
80	Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL	Fr	3.000	FARMACE	R\$ 2,96	R\$ 8.880,00
81	Dexclorfeniramina cx c/20comp	Cx	100	GEOLAB	R\$ 9,27	R\$ 927,00
82	Digoxina comprimido 0,25mg, cx c/500comp	Cx	20	PHARLAB	R\$ 117,96	R\$ 2.359,20

THACYA
ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:0516
6425375

Assinado de forma
digital por THACYA
ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:051664253
75

[Handwritten signature]

83	Diclofenaco de sódio, comprimido 50mg, cx c/500comp	Cx	75	GEOLAB	R\$ 110,00	R\$ 8.250,00
84	Diclofenacoresinato gotas 15mg/ml 20ml	Fr	750	VITAMEDIC	R\$ 5,51	R\$ 4.132,50
85	Diclofenaco de potássio, 50mg, cx c/20comp	Cx	500	TEUTO	R\$ 11,59	R\$ 5.795,00
86	Dimeticona (simeticona) 75mg/ml gotas 10ml	Fr	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,19	R\$ 657,00
87	Dipirona sódica 500mg - cx c/500	Cx	300	GREEN PHARMA	R\$ 115,60	R\$ 34.680,00
88	Dipirona sódica solução oral 500mg/ml - 20ml	Fr	1.500	AIRELA	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
89	Enalapril 10mg, cx c/500 comprimidos	Cx	125	PHARLAB	R\$ 128,36	R\$ 16.045,00
90	Enalapril 20mg, cx c/500 comprimidos	Cx	125	PHARLAB	R\$ 178,50	R\$ 22.312,50
91	Fluconazol 150mg cx c/500 comp.	Cx	20	VITAMEDIC	R\$ 875,00	R\$ 17.500,00
92	Fluconazol 2mg/ml - 100 ml	Fr	500	HALEX ISTAR	R\$ 40,40	R\$ 20.200,00
93	Furosemida 40mg, cx c/500 comprimido	Cx	40	PRATI DONADUZZI	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
94	Glibenclamida, 5mg, cx c/500comp	Cx	100	MEDQUIMICA	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
95	Hidroclorotiazida 25mg, cx c/500comp	Cx	150	PHARLAB	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
96	Hidróxido de alumínio, 60 mg/ml frasco 100ml	Fr	400	IMEC	R\$ 6,76	R\$ 2.704,00
97	Hidróxido de alumínio, Cx c/200 comp	Cx	75	SANOFI	R\$ 104,03	R\$ 7.802,25
98	Ibuprofeno gotas 50mg/ml	Fr	1.500	NATULAB	R\$ 4,98	R\$ 7.470,00
99	Ibuprofeno 600 mg cx c/500 comp	Cx	200	VITAMEDIC	R\$ 315,00	R\$ 63.000,00
100	Iodeto de Potássio suspensão	Fr	75	IMEC	R\$ 5,32	R\$ 399,00
101	Libicaina (lidocaína) geléia - 30 gr	Tubo	150	PHARLAB	R\$ 20,46	R\$ 3.069,00
102	Losartana potássica 50mg cx c/300 comp	Cx	36	PRATI DONADUZZI	R\$ 160,00	R\$ 5.760,00
103	Losartana 100mg cx c/300 comp	Cx	50	PRATI DONADUZZI	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
104	Loratadina xarope 1mg/ml	Fr	500	LEGRAND	R\$ 11,35	R\$ 5.675,00
105	Loratadina 10mg cx c/12 comp	Cx	500	VITAMEDIC	R\$ 7,18	R\$ 3.590,00
106	Mebendazol, 100mg, cx c/600 comp	Cx	150	BELFAR	R\$ 70,92	R\$ 10.638,00
107	Mebendazol suspensão oral 20mg/ml	Fr	1.500	BELFAR	R\$ 2,94	R\$ 4.410,00
108	Metformina 850mg Cx c/ 60comp	Cx	150	EMS	R\$ 35,79	R\$ 5.368,50
109	Metildopa, 250mg, cx c/90comp	Cx	15	EMS	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
110	Metronidazol, 250mg, cx c/600comp	Cx	60	PRATI DONADUZZI	R\$ 185,77	R\$ 11.146,20
111	Metronidazol creme vaginal 100mg/g	Tb	750	PRATI DONADUZZI	R\$ 11,51	R\$ 8.632,50
112	Metronidazol suspensão oral 40 mg/ml	Fr	750	TEUTO	R\$ 4,16	R\$ 3.120,00
113	Miconazol loção uso tópico	Fr	750	BELFAR	R\$ 7,84	R\$ 5.880,00
114	Miconazol tópico creme dermatológico - 28g	Tb	500	BELFAR	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00
115	Neomicina + bacitracina pomada - 10g vp	Tb	500	PHARLAB	R\$ 4,04	R\$ 2.020,00
116	Nimesulida Gotas	Fr	750	VITAMEDIC	R\$ 4,41	R\$ 3.307,50
117	Nimesulida 100mg caixa com 504 comp	Cx	150	VITAMEDIC	R\$ 119,74	R\$ 17.961,00
118	Nistatina creme vaginal 25.000ui - CV 50g	Fr	500	PRATI DONADUZZI	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
119	Nistatina suspensão oral 100.000 ui/ml - 30 ml	Fr	500	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,29	R\$ 3.645,00
120	Nitrato de miconazol creme vaginal - 80g	tb	250	BELFAR	R\$ 22,56	R\$ 5.640,00
121	Nitrofurasona pomada	Tubo	25	CAZI	R\$ 17,52	R\$ 438,00
122	Omeprazol 20mg cx c/448comp.	Cx	50	PHARLAB	R\$ 151,94	R\$ 7.597,00
123	Paracetamol, 500mg cx c/500comp	Cx	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 135,40	R\$ 13.540,00
124	Paracetamol solução oral 200mg/ml	Fr	1.500	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,94	R\$ 8.910,00
125	Poli vitamínico + poliminerais susp	Unid	1.000	ACHÉ	R\$ 6,47	R\$ 6.470,00
126	Prednisona 20mg, cx c/500comp	Cx	50	VITAMEDIC	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
127	Prednisona 5mg, cx c/500comp	Cx	50	VITAMEDIC	R\$ 85,88	R\$ 4.294,00
128	Propanolol 40mg, cx c/500comp	Cx	50	EMS	R\$ 34,93	R\$ 1.746,50
129	Ranitidina 150mg cx c/300 comp.	Cx	40	TEUTO	R\$ 135,67	R\$ 5.426,80
130	Sais p/reidratação oral pó p/solução oral, cx c/4 env	Cx	75	EUROFARMA	R\$ 21,00	R\$ 1.575,00
131	Salbutamol 0,04%, xarope 100ml	Fr	750	NATULAB	R\$ 7,50	R\$ 5.625,00
132	Secnidazol 1g cx c/500 comp.	Cx	15	PHARLAB	R\$ 669,24	R\$ 10.038,60
133	Secnidazol 30mg/ml suspensão	Fr	250	ELOFAR	R\$ 40,69	R\$ 10.172,50
134	Sinvastatina 20 mg Cx com 500 comp	Cx	50	PHARLAB	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
135	Sinvastatina 40 mg Cx com 500 comp	Cx	50	PHARLAB	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
136	Sulfametoxazol + trimetoprima, 400mg + 80mg, cx c/300comp	Cx	50	TEUTO	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00

THACYA
ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:051
66425375

Assinado de forma
digital por
THACYA
ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:05166425
375

(Handwritten signature)

137	Sulfametoxazol + trimetoprima 40mg + 8mg/ml suspensão oral 50ml	Fr	1.000	TEUTO	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
138	Sulfadiazina pomada 400g	Pote	20	PRATI DONADUZZI	R\$ 69,54	R\$ 1.390,80
139	Sulfato ferroso, 40mg, cx c/500comp	Cx	75	BELFAR	R\$ 79,36	R\$ 5.952,00
140	Sulfato ferroso, gotas - fr 30 ml	Fr	1.250	PHARMASCIENCE	R\$ 3,73	R\$ 4.662,50
141	Tiabendazol creme tópico	Tubo	150	BELFAR	R\$ 12,53	R\$ 1.879,50
142	Trok N pomada 30mg	TB	250	EUROFARMA	R\$ 11,53	R\$ 2.882,50
143	Trok G creme 30mg	TB	250	EUROFARMA	R\$ 11,53	R\$ 2.882,50
144	Noregyna (enantato de noretisterona+ valer de estradiol)	Inj	150	CIFARMA	R\$ 11,39	R\$ 1.708,50
145	Depo-provera (acetato de medroxiprogesterona)	Inj	100	PFIZER	R\$ 56,17	R\$ 5.617,00
146	Ciclofemine (levonorgestrel+etinilestradiol)	Cx	100	BIOLAB	R\$ 9,93	R\$ 993,00
147	Gestrelan (levonorgestrel+ estradiol)	Cx	100	BIOLAB	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00

§ 3º - O pagamento será efetuado pela Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, através de Ordem de Pagamento ou transferência em Agência: 1611-X Conta Corrente: 50886-1 T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal com o atestado de recebimento pelo Chefe de Almoxarifado e Patrimônio.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer produtos com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

02 08 SEC. DE SAÚDE

02 08 08 SEC. DE SAÚDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE

10 122 0090 2067 0000 Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional da Secretaria

Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0091 ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

10 301 0091 2052 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Atenção Básica

3.3.90.30.00 Material De Consumo

THACYA
ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:051
66425375

Assinado de forma
digital por
THACYA
ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:05166425
375

[Assinatura]

CLÁUSULA OITAVA – DOS INADIMPLENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - b.1) advertência;
 - b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA NONA – GESTOR DO CONTRATO

De acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93, a execução deste contrato ficará a parte da Sr^a **IVANUZA CARVALHO SILVA CPF: 817.999.183-00**, onde a mesmo terá a função de acompanhar e fiscalizar todas as etapas deste referido contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Vitorino Freire, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

BREJO DE AREIA - MA, 06 de janeiro de 2023.



LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Sec. de Saúde

**THACYA ALEXANDRA
AMORIM**

SANTOS:05166425375

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI

**Thacya Alexandra Amorim Santos
Contratada**

Assinado de forma digital por THACYA
ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=THACYA
ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375



TO Dotação: 03.122.0020.2003.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAEST. E FI Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Fin Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 04 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABAST Unidade: 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO Dotação: 20.122.0020.2019.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produç Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 07 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Unidade: 01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO DE REC. NATURAIS Dotação: 18.122.0020.2026.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e. Bom Jesus das Selvas. 25 de janeiro de 2020. **CLÁUDIO JOEL DA SILVA COITES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa ELISANGELA DA SILVA CNPJ: 12.387.796/0001-66. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para secretaria de Administração e Secretaria de Obras. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 307.284,00 (trezentos e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: 02 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 02 03 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0020 GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA; 3.3.90.30.00; Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 06/01/2023. **JOABIO MATIAS MAIA FILHO - Secretário Municipal de Administração.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa ELISANGELA DA SILVA CNPJ: 12.387.796/0001-66. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para secretaria de Assistência Social. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.048,00 (cento e seis mil e quarenta e oito reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 10 10 SECR ETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0050 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 0050 2059 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 11 11 FUNDO MUNICIPAL DE ANSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0005 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0005 2068 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 06/01/2023. **FERNANDA AMORIM DE SOUSA DA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 29.042.618/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da farmácia básica

da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 930.511,15 (novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e onze reais e quinze centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2067 0000 Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0091 ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR; 10 301 0091 2052 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Atenção Básica; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 06/01/2023. **LENITA VIEIRA DINIZ SALES - Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa ELISANGELA DA SILVA CNPJ: 12.387.796/0001-66. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 258.170,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2067 0000 Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional da Secretaria Municipal de Saúde; 3 3 90 30 00 Material De Consumo; 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básico; 10 301 0091 ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR; 10 301 0091 1040 0000 Manutenção e Estruturação do Programa de Saúde da Família 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 06/01/2023. **LENITA VIEIRA DINIZ SALES - Secretária Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 29.042.618/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos controlados para secretaria de saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.686,32 (cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2067 0000 Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0091 ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR; 10 301 0091 2052 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Atenção Básica; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 06/01/2023. **LENITA VIEIRA DINIZ SALES - Secretário Municipal de Saúde.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11129/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **JULIO CESAR MARTINS SOARES EIRELI**, CNPJ sob o nº 12.104.220/0003-06, OBJETO Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 20/01/2023 a